



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.250, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção - CTICC, titulares e suplentes abaixo relacionados, representantes do Poder Executivo federal, indicados em conformidade com o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 2023:

I – Advocacia-Geral da União:

- a) Titular: Diogo Luiz da Silva;
- b) Suplente: Leandro da Motta Oliveira.

II - Casa Civil da Presidência da República:

- a) Titular: Aline Veloso Passos; ([Alteração dada pela Portaria nº 2083, de 23 e julho de 2024](#))
- b) Suplente: Maricy Valletta. ([Alteração dada pela Portaria nº 2083, de 23 e julho de 2024](#))

III - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

- a) Titular: João Gabriel Miranda Alves Pereira;
- b) Suplente: Erica Nathair Santos Ferraz.

IV – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania:

- a) Titular: Sérgio Nogueira Seabra;
- b) Suplente: Débora de Moura Pires Vieira.

V – Ministério da Fazenda:

- a) Titular: Dany Andrey Secco;
- b) Suplente: Fernanda Cimbra Santiago.

VI – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

- a) Titular: Francisco Eduardo de Holanda Bessa;
- b) Suplente: Ana Carolina Quintanilha dos Santos Loriato.

VII – Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- a) Titular: Jean Keiji Uema; ([Alteração dada pela Portaria nº 972, de 9 de abril de 2024](#))
- b) Suplente: Rodrigo Antônio Gonzaga Sagastume. ([Alteração dada pela Portaria nº 3.379, de 16 de outubro de 2024](#))

VIII – Ministério do Planejamento e Orçamento:

- a) Titular: Patricia Alvares de Azevedo Oliveira;
- b) Suplente: Carolina Palhares Lima.

IX – Secretaria-Geral da Presidência da República:

- a) Titular: Usiel Rios;

b) Suplente: Fernanda Gomes Pedrosa. ([Alteração dada pela Portaria nº 173, de 14 de janeiro de 2025](#))

X - Comissão de Ética Pública da Presidência da República:

a) Titular: Marcelise de Miranda Azevedo; ([Alteração dada pela Portaria nº 2083, de 23 e julho de 2024](#))

b) Suplente: Caroline Proner. ([Alteração dada pela Portaria nº 2083, de 23 e julho de 2024](#))

Art. 2º Designar os membros do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção – CTICC abaixo relacionados, representantes da Sociedade Civil, indicados em conformidade com o disposto no §4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 2023:

I – Juliane Cintra de Oliveira, representante da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - Abong; ([Alteração dada pela Portaria nº 3.800, de 20 de novembro de 2023](#))

II - Bruno Andrade Brandão, representante da Transparência Internacional;

III- Bruno Schmitt Morassutti, representante da Fiquem Sabendo;

IV - Caio Luiz Carneiro Magri, representante do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social;

V - Camila Lissa Asano, representante da Conectas Direitos Humanos;

VI – Chantal Correia de Castro, representante do Pacto Global, Rede Brasil; ([Alteração dada pela Portaria nº 522, de 21 de fevereiro de 2025](#))

VII - Carolina Amaral Venuto, representante da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais - Abrig;

VIII - Cristina Lopes da Silva, representante do Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais - CEDRA;

IX - Décio Nery de Lima, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae;

X - Paulo José Lara, representante da ARTIGO 19; ([Alteração dada pela Portaria nº 3.126, de 14 de setembro de 2023](#))

XI - Elaine Niehues Faustino, representante da Unacon Sindical;

XII – Haydée Svab, representante da Open Knowledge Brasil; ([Alteração dada pela Portaria nº 499, de 16 de fevereiro de 2024](#))

XIII - Fernando Luiz Abrucio, vinculado à Fundação Getúlio Vargas - FGV, Escola de Políticas Públicas e Governo;

XIV - Gilberto Luiz do Amaral, representante do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação - IBT;

XV - Guacira Cesar de Oliveira, representante do Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA;

XVI - Hávila da Nobrega Oliveira, representante da Confederação Nacional de Indústria - CNI;

XVII – Maitê Gauto, representante da Oxfam Brasil; ([Alteração dada pela Portaria nº 792, de 19 de março de 2024](#))

XVIII - José Antônio Moroni, representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc;

XIX - Juliana Mari Sakai, representante da Transparência Brasil;

XX - Katia Cilene Brembatti, representante da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - Abraji;

XXI - Kelly Oliveira de Araújo, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

XXII – Marjorie Correa Marona, vinculada à Universidade Federal da Minas Gerais - UFMG; ([Alteração dada pela Portaria nº 455, de 12 de fevereiro de 2025](#))

XXIII - Paula Chies Schommer, representante da Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc, Grupo de Pesquisa Politeia;

XXIV - Raquel de Mattos Pimenta, vinculada à Fundação Getúlio Vargas - FGV, Direito;

XXV - Reinaldo da Silva Bulgarelli, representante do Fórum de Empresas e Direitos LGBTQIA+;

XXVI – Edmar Camata, representante do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI;
([Alteração dada pela Portaria nº 78, de 5 de janeiro de 2024](#))

XXVII - Sergio Rodrigo Andrade, representante da Agenda Pública;

XXVIII - Sheila Cristina Neder Cerezetti, vinculada à Universidade de São Paulo - USP, Faculdade de Direito;

XXIX - Suylan de Almeida Midlej e Silva, vinculada à Universidade de Brasília - UnB; e

XXX – Renan Perondi, representante do Instituto Brasileiro Governança Corporativa -IBGC.
([Alteração dada pela Portaria nº 4.843, de 23 de dezembro de 2024](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA